



PORTARIA n. 065/2019

Instala a Comissão Nacional da Advocacia Jovem e designa a Presidente e o Vice-Presidente.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

instalar a Comissão Nacional da Advocacia Jovem e designar a Presidente e o Vice-Presidente:

- **Daniela Rodrigues Teixeira** (DF) – Presidente;
- **Vinícius Carneiro Monteiro Paiva** (MS) – Vice-Presidente.

Dê-se ciência e registe-se.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019.



Felipe Santa Cruz
Presidente